



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 236/2026 de 10/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.823,06 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.04.122.0003.2.038.	EMENDAS IMPOSITIVAS	
33 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.823,06

Total Suplementação: 45.823,06

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.04.122.0003.2.038.	EMENDAS IMPOSITIVAS	
35 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.823,06

Total Redução: 45.823,06



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 235/2026 de 10/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
439 - 3.3.90.30.00.00	2000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
Total Suplementação:		500.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº239/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Professor por Contratação Temporária a **Sr.^a VANESSA DE FATIMA FALAT** portadora do CPF nº **068.283.xxx-xx** nível salarial PDCT, no quadro de funcionários temporários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 10 de agosto de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº238/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Professor por Contratação Temporária a **Sr.^a NADIELE MACEDO MACUCO** portadora do CPF nº **095.823.xxx-xx** nível salarial PDCT, no quadro de funcionários temporários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 10 de agosto de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº237/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Professor por Contratação Temporária a **Sr.^a JAKELINE DE LARA CASTRO** portadora do CPF nº **779.419.xxx-xx** nível salarial PDCT, no quadro de funcionários temporários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 10 de agosto de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

DECRETO Nº 240/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Designa o Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA e dá outras providências

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 20, XXII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 1.094/2026, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA e autoriza a constituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor WELLINGTON AUGUSTINHAK KACZYK, matrícula 9715, ocupante do cargo de Diretor de Meio Ambiente e Urbanismo, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, sem percepção de remuneração adicional.

Art. 2º Compete ao Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA:

I – administrar os recursos financeiros e patrimoniais do Fundo, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.094/2026 e da legislação aplicável;

II – acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo;

III – autorizar, em conjunto com as autoridades competentes, a execução das despesas vinculadas ao Fundo, observadas as normas de direito financeiro, licitações, contratos e demais legislações pertinentes;

IV – subsidiar tecnicamente a elaboração do Plano Orçamentário e de Aplicação dos Recursos do Fundo, submetendo-o à apreciação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, na qualidade de Conselho Gestor do FMSBA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

V – elaborar relatórios de gestão, prestações de contas e demais documentos necessários ao controle interno e externo;

VI – manter atualizados os registros contábeis, financeiros e patrimoniais do Fundo;

VII – adotar as medidas necessárias para assegurar a correta aplicação dos recursos destinados às ações de saneamento básico e ambiental;

VIII – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao funcionamento do Fundo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O Gestor do Fundo atuará em consonância com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela gestão administrativa do FMSBA por meio de suas unidades financeira e contábil, e observará as deliberações do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, na qualidade de Conselho Gestor do Fundo, quando cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.08.10 11:45:45 -03'00'



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE ELÔNICOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 11 de agosto de 2026 até às 08:00h do dia 24 de agosto de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 24 de agosto de 2026 até às 08h29min do dia 24 de agosto de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 24 de agosto de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 10 de agosto de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 11 de agosto de 2026 até às 08:00h do dia 24 de agosto de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 24 de agosto de 2026 até às 08h29min do dia 24 de agosto de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 24 de agosto de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 10 de agosto de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal